Projeto de Lei nº 113, de 2023	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA Nº 10

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	Nova – Aquisição de veículos tipo ambulância

Justificativa: Diante do problema enfrentado pela Secretaria de Saúde no ano de 2023, sendo, a falta de ambulâncias para transporte de pacientes fora de domicílio, necessária a aquisição de mais unidades.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	008	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	Nova	Aquisição de veículos tipo ambulância
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	100,00	
Valores Ordinários acrescidos:	R$3.055.000,00	Três milhões e cinquenta e cinco mil reais
Valor Total	R$3.055.000,00	Três milhões e cinquenta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	001	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Programa:	0040	Administração do Desenvolvimento do Município
Ação/Descrição:	2103	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Valores Ordinários cancelados:	R$ 3.055.000,00	Três milhões e cinquenta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de novembro de 2023.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

RECEBIDO COM DIRETORIA LEGISLATIVA